



Estado da Paraíba

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 059/2019 - Concorrência Nº 001/2019

### ATA Nº 001

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação (CPL), encarregada de atuar no **Processo Administrativo Nº 059/2019**, onde transcorre a **Concorrência Nº 001/2019**, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de execução do esgotamento sanitário da sede do município de Princesa Isabel/PB (2ª Etapa). Às **08:30:00hs. (Oito horas e trinta minutos)** do dia **05 de agosto de 2019**, no auditório da Secretaria de Saúde localizado a Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, reuniu-se a CPL, designada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito), conforme portaria constante nos autos, sob a Presidência do Senhor Silvino Alberto Felix Isidio; a Sra. Lillian Lucilene Teodósio Lima (Membro da CPL); e o Sr. Renato Eduardo Marques (Membro da CPL), para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços referente à **Concorrência Nº 001/2019**. O Senhor Silvino Alberto Felix Isidio; (Presidente da CPL), após declarar aberta a Sessão Pública fez os seguintes esclarecimentos: **QUE** perguntou aos presentes se ouviram falar ou tem provas, que os membros desta comissão ou os interessados em participarem deste certame estão com alguma combinação de preços ou outros tipos, que venha macular a lisura deste certame, aberta apalavra: o Sr. Valdeci Barbosa Sobrinho, CPF: 032.263.872-00 representante da Coenco Construções Empreendimentos e Comércio Ltda fez apenas alguns esclarecimentos a respeito de um recurso protocolado por sua pessoa, que não tinha recebido resposta, mas não tinha ouvido falar nada sobre os membros da CPL que viesse a manchar a lisura do processo; **b) QUE** consta nos autos que foram indeferidos 03 (Três) recursos de impugnação do edital protocolados nos dias 24 e 29/07/2019, pela as seguinte pessoa jurídicas: Coenco Construções Empreendimentos e Comércio Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, Av. Manoel Deodato, Nº 599 (Sala 205), Bairro: Torre, CEP: 58.040-000, Cidade: João Pessoa/PB; NSEG Construções Eireli-ME, CNPJ: 16.715.147/0001-06, Av. Antônio Lira, Nº 182 (Sala 102), Bairro: Tambaú, CEP: 58.039-050, Cidade: João Pessoa/PB; Pactual Construções Ltda-EPP, CNPJ: 10.559.968/0001-06, Rua. Jaguarari, Nº 1215 (Loja 07), Bairro: Vermelho, CEP: 59.039-500, Cidade: Natal/PB; **c) QUE** consta nos autos que foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Município da Paraíba (FAMUP); Diário do Município; Diário Oficial da União; Jornal Correios da Paraíba e Diário Eletrônico do TCE; **d) QUE** será chamado os representantes para entregar seus envelopes junto a mesa de Habilitação e Propostas de Preços; **e) QUE** em seguida todos os envelopes de (Habilitação e Propostas de Preços) entregues a CPL serão disponibilizados para os licitantes que quiserem dar vistos nos seus lacres, em seguida



Estado da Paraíba

## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 059/2019 - Concorrência Nº 001/2019

### ATA Nº 001

os Srs. José Rodrigues de Lima Neto, CPF: 096.963.704-74, representante da Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, CNPJ: 02.735.064/0001-66 e o Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF: 768.264.904-63 representante da VL Tecnológica LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29; **f) QUE** o motivo desta Sessão Pública está acontecendo hoje foi em virtude do Decreto Municipal Nº 11/2019, datado de 02/08/2019, que transferiu o feriado do dia 05/08/2019 para o dia 09/08/2019, conforme consta nos autos do processo; **g) QUE** será permitido o registro em ata. **h) QUE** esta Sessão está sendo filmada por uma equipe de técnicos desta Prefeitura e que as imagens coletadas serão anexadas nos autos deste certame (DVD); **i)** que o Procurador do Município está presente na sessão, o Sr. Antônio Carlos Marques, OAB-PB 13994, apenas acompanhando o andamento da sessão. A sessão ocorreu por orientação da equipe de assessoria técnica do Município e os membros da CPL Renato Eduardo Marques e Liliian Lucilene Teodósio Lima, constaram que foram contra o acontecimento da sessão. Licitantes presentes na sessão: **Pessoa jurídica:** MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 26.520.926/0001-00, teve os envelopes entregues pelo Sr. Alexandre Maciel de Souza, CPF: 023.358.794-21; **Pessoa jurídica:** TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 00.457.362/0001-06, teve seus envelopes entregues pelo Sr. Mário José Jaques, CPF: 014.131.938-03; **Pessoa jurídica:** Pactual Construções LTDA, CNPJ: 10.559.968/0001-06, envelopes entregues pelo Sr. Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos; **Pessoa jurídica:** Coenco Construções Empreendimentos e Comércio Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, envelopes entregues pelo Sr. Valdeci Barbosa Sobrinho, CPF: 032.263.872-00; **Pessoa jurídica:** VL Tecnológica LTDA, CNPJ: 03.226.372/0001-29, envelopes entregues pelo Sr. Verimarcos Marques Leandro, CPF: 768.264.904-63; **Pessoa jurídica:** Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, CNPJ: 02.735.064/0001-66, envelopes entregues pelo Sr. José Rodrigues de Lima Neto, CPF: 096.963.704-74; **Pessoa jurídica:** Construdantas Construção e Incorporação LTDA, CNPJ: 04.023.803/0001-12, envelopes entregues pelo Sr. Ítallo Manguieira Arruda, CNPJ: 775.136.754-06. **Pessoa jurídica:** Roma Construção e Manutenção Eirele – EPP, CNPJ: 04.881.913/0001-15, envelopes entregues pelo Sr. Francois de Araújo Moraes, CPF: 874.117.414-34. Em seguida o Sr. Silvino (Presidente da CPL) comunicou aos presentes que a próxima sessão para abertura dos envelopes de habilitação será publicada da mesma forma que o instrumento convocatório. Em seguida o Presidente da CPL declarou aberta a palavra: o Sr. Valdeci Barbosa Sobrinho, CPF: 032.263.872-00, representante da pessoa jurídica Coenco



Estado da Paraíba


# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 059/2019 - Concorrência Nº 001/2019

## ATA Nº 001

Construções Empreendimentos e Comércio Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, fez constar que “ a divergência que empresa Coenco Construções Empreendimentos e Comércio Ltda encontrou foi de natureza técnica, quais sejam: comprovação de execução e m concreto de habitação multifamiliar, outra a exigência de 40m para rede de energia elétrica, todas situações de natureza técnica”. Em nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão às 09h:48:00mn. (nove horas e quarenta e oito minutos), lavrando-se a ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão (CPL) e pelos cidadãos presentes.

  
Silvano Alberto F. Isidoro  
Presidente da CPL

  
Lillian Lucilene T. Lima  
Membro da CPL

  
Renato Eduardo Marques  
Membro da CPL

MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES  
E SERVIÇOS LTDA – ME




COENCO CONSTRUÇÕES  
EMPREENDEIMENTOS E COMÉRCIO  
LTDA

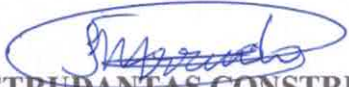
  
VL TECNOLÓGICA LTDA

TAPAJOS – TERRAPLANAGEM E  
PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP



PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

  
HYDROGEO PROJETOS E  
SERVIÇOS EIRELI

  
CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E  
INCORPORAÇÃO LTDA

ROMA CONSTRUÇÃO E  
MANUTENÇÃO EIRELE – EPP